

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Conselho de Campus

RESOLUÇÃO № 31, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais e por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 08 de julho de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a prorrogação do afastamento para qualificação da servidora técnica-administrativa LUIZA LUDWIG LODER, SIAPE 1822805, a partir de 01/08/2019 até 31/12/2019, acolhendo a solcitação constante no processo nº. 23368.000223/2016-89.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT Presidente do Conselho de *Campus* IFRS – *Campus* Porto Alegre

Marcilo Shunt